

2016-0024224-0 SQUINCR/NA 0016537100029-1 007 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2010/25657-00 PARA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, LOCALIZADO A ES M BOI MIRIM, 02490 - 2504 - 2516 - CAMPO LIMPO, PARA UMA POPULACAO MAXIMA DE 640 PESSOAS E UMA AREA DE 2094, 12 M2.
2016-0025804-9 SQUINCR/NA 0001304003361-1 003 BOVINUS REBOUCAS CHURRASCARIA LTDA
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
DEFERIDO:

CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2011/50355-00 PARA BOVINUS REBOUCAS CHURRASCARIA LTDA, LOCALIZADO A R JOAO MOURA, 00257 - 271 E 279 - JARDIM PAULISTA, PARA UMA POPULACAO MAXIMA DE 1270 PESSOAS E UMA AREA DE 1229,83 M2.
2016-0029884-9 SQUINCR/NA 0003703301971-1 013 IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2004/1017500 PARA IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL, LOCALIZADO A R MORGADO DE MATEUS, 00077 - VILA MARIANA, PARA UMA POPULACAO MAXIMA DE 420 PESSOAS E UMA AREA DE 7721,84 M2.
2016-0030760-9 SQUINCR/NA 0008700900478-1 006 CHIENI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
DEFERIDO:

CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2015/03330-00 PARA CHIENI COM.DE ALIMENTOS LTDA, LOCALIZADO A R CASTRO VERDE, 00234 - 266 271 284 - SANTO AMARO, PARA UMA POPULACAO MAXIMA DE 5426 PESSOAS E UMA AREA DE 6045,50 M2.
2016-0101233-7 SQUINCR/NA 000542920050-1 038 ALPHA FM LTDA
ALVARA DE AUTORIZACAO INDEFERIDO:

CONFORME A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE TENDO EM VISTA O CANCELAMENTO DO EVENTO, CONFORME INFORMA O REQUERENTE. .
2016-0105601-6 SQUINCR/NA 666666666666-2 103 FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ALVARA DE AUTORIZACAO DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO* BIO BRASIL FAIR- BIOFACH NATURAL TECH * A SER REALIZADO NO(A) AV. PEDRO ALVARES CABRAL, S/N. - LAV. BIENAL - DATA DO EVENTO: 08 A 11/06/2016, PARA UMA LOTACAO MAXIMA DE 2000 PESSOAS.
2016-0118501-0 SQUINCR/NA 0001003410073-1 031 IIR INFORMA SEMINARIOS LTDA
ALVARA DE AUTORIZACAO INDEFERIDO:

CONFORME A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO "ICAD BRAZIL 2016", A SER REALIZADO NO(A) "CENTRO DE CONVENCoes FREI CANECA , TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DE REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N. 2015/16954-00, PUBLICADO NO D.O.C EM 16/77/2015, PARA O USO, LOCAL E LOTACAO/PRETENDIDOS, CONFORME O DISPOSTO NO DECRETO 49.969/2008, ARTIGO 5., 4.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA - SEHAB/SGAF-1

Resolução Portaria 06.06.2016 - Portaria 135 de 06 de junho de 2016 – Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 903.385,00 de acordo com a Lei nº 16.344/15. O Secretário Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida no art. 15 da Lei nº 16.334 de 30 de dezembro de 2015, e no art. 21 do Decreto nº 56.779 de 22 de janeiro de 2016,

RESOLVE: Artigo 1º- Fica aberto crédito adicional de R\$ 903.385,00 (novecentos e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
91.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.08	Obras e Ins- 903.385,00	Tesouro Nacional – Recursos Vinculados 903.385,00
	tações	
		903.385,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-à através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
91.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	44906100.08 903.385,00
	Aquisição de Imóveis – Tesouro Municipal – Recursos Vinculados	903.385,00

Il Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2016-0.047.871-5-HSPM

DESPACHO
I- À vista dos elementos constantes dos autos, em especial, a informação de fls. 170 da Gerência Técnica Contábil Financeira e, conforme norma da legislação vigente, ACOLHO o Processo Especial de Adiantamento Bancário e sua Prestação de Contas, referente aos meses de **MARÇO E ABRIL/2016, no valor de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), em nome do servidor público Sr. **ORIOSVAL DE PAULA SOUZA,** registro funcional 3.357-6, CPF 117.083.068-46.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2012-0.083.781-5. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912294977. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**Objeto: Prestação serviços de postagem de correspondência a nível nacional.. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01/06/2016. Valor Contratual: R\$ 22.534,65. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.4103.3.3.90.39.00 NE 1167/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

ATA N.º 009/2016 – 09ª Sessão Ordinária
No oitavo dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 09ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Ana Clara Lopes, Carlos Alberto Reuter, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Simone Nishida Pereira e Viriato Antão Gonçalves Trancoso para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificada a ausência dos Conselheiros Aléssio Barbosa Junior e Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, por motivos de saúde e em gozo de férias, respectivamente. 02. Pauta da sessão: a) COHAB; b) Ofício nº 005/2016 - CF; c) Relatório da CGM referente ao IPREM; d) Ofício SF/SUTEM/DECAP nº 049/2016. 03. Tratativas da reunião: a) Foi informado pelo Conselheiro Euclides acerca da reunião realizada entre membros do IPREM e da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB, cujo objeto foi iniciar tratativas para quitar débitos existentes junto ao IPREM, sendo definido que em aproximadamente 30 dias deverá ser marcado uma nova reunião; b) Foi respondido o Ofício nº 005/2016 – CF, que tratou da solicitação de substituição do Conselheiro Suplente Daniel Boer de Souza na composição dos membros do Conselho Fiscal. O requerimento foi atendido pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF, com a designação da Sr.ª Simone Nishida Pereira, ao cargo de Conselheira Suplente do Conselho Fiscal, conforme publicação da Portaria nº 193, do dia 01 de Junho do ano de 2016, a qual tomou posse nesta data; c) Acerca do conteúdo publicado, referente ao relatório da Controladoria Geral do Município, haverá uma comunicação do IPREM solicitando retificação da divulgação com a alteração do título da referida matéria; d) Foi comunicado ao Conselho sobre o Ofício do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município de São Paulo, que solicita o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, referente ao 2º semestre do ano de 2016 e posteriormente o do ano de 2017, bem como, as atas do exercício de 2016 do Conselho Fiscal. 04. Convidados: Compareceram nesta sessão como convidados o Conselheiro Suplente, Carlos Antônio dos Santos e o Diretor de Departamento de Finanças e Contabilidade, André Luís Galvão de França. 05. Agendamento para a próxima sessão: 21 de junho de 2016 em início previsto às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinicius dos Santos Gomes digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

AÇÃO ORDINÁRIA, AUTOS N° 1017721— 27.2016.8.26.0053 – 7ª VARA FAZENDA PÚBLICA.

2016-0.101.917-0 - THIAGO PEREIRA GOMES LIMA - Nos termos da orientação estabelecida por JUD 21 as fls. 27/28 e verso do processo administrativo nº 2016-0.101.917-0, para cumprimento provisório em face à concessão de tutela antecipada nos autos da ação ordinária nº 1017721-27.2016.8.26.0053, movida por THIAGO PEREIRA GOMES LIMA em trâmite perante a 7ª Vara da Fazenda Publica, objetivando a manutenção de pensão por morte por ele titularizada até completar 24 anos de idade, ou até a conclusão do curso superior, determino, em caráter provisório: a) anotar no prontuário do autor THIAGO PEREIRA GOMES LIMA, portador da identidade RG nº 37.972.458-3 e CPF/MF nº 232.513.698-14, a decisão judicial determinando o restabelecimento da pensão por morte paga ao autor, na condição de beneficiário da ex-servidora municipal REGINA MARGARETH PEREIRA GOMES LIMA, falecida em 06/07/2006; b) restabelecer o pagamento da pensão por morte ao autor, incluindo-o na folha de pagamento a partir de maio/2016, até que complete 24 (vinte e quatro) anos de idade ou o término da universidade, ou até decisão ulterior que revogue a antecipação de tutela, o que ocorrer primeiro.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
TEXTO
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS
2014-0.192.324-7 - Yoshico Motoie - À vista das informações, relatório conclusivo da Seção de Assistência Social, e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, VIII, do mesmo diploma legal.

2016-0.011.268-0 - Julia Guilhermina Olivan Mathias
2016-0.017.554-2 - Maria Norma Marques da Fonseca
2016-0.017.282-9 - Nilda da Silva Bella
2016-0.018.237-9 - David Candido da Silva
2016-0.016.334-0 - Antonio Teixeira de Souza - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no artigo 11, I, do mesmo diploma legal.

2016-0.018.510-6 - Sergio Fernando Campanella de Oliveira e Dora Ferreira Campanella de Oliveira - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, II, do mesmo diploma legal.

VISTAS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PEÇAS DE PROCESSOS
2009-0.123.193-9 – Iracema Santana da Silva
2012-0.357.232-4 – Anna Gismano - DEFIRO, conforme requerido.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO REFERENTE A EMPRÉSTIMO HIPO-TECÁRIO
2016-0.128.044-7 – Angela Bordin Andreoni - RF: 10872; DEFIRO a expedição da Certidão requerida.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Processo nº 2016-0.126.807-2- À vista da solicitação do Sr. Dr. Procurador Geral do Município e o que mais destes autos consta, **AUTORIZO**, pela competência constante do art. 4º, inc. II do Decreto Municipal nº 48.743/07 e com fulcro no artigo 46 da Lei nº 8.989/79 e artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 48.743/07, o afastamento (sem prejuízos de vencimentos e demais vantagens do cargo) do procurador do município DR. MARCOS GERALDO BATISTELA, RF. 660.848.5/1, para participar do “I Fórum Nacional do Poder Público”, a realizar-se nos dias 17 e 18 de junho de 2016, em Brasília - DF.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647
DESPACHOS DA DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE 2014-0.059.186-0 – DESAP
DESAPROPRIAÇÃO. Em face dos elementos que instruem o presente e à vista do disposto no Decreto nº 56.779/16 e da competência delegada pela Portaria Conjunta nº 02/2016-SNJ/PGM, **AUTORIZO** a emissão de Nota

de Empenho, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.10 0.4.4.90.61.00.08, no valor de R\$ 468.123,41 do orçamento vigente, conforme reserva com transferência de recurso nº 19.970/2016, efetivada no processo administrativo nº 2016-0.047.745-0, em nome de DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES/DESAP, CNPJ Nº 00.000.025/0000-00, correspondente a diferença apurada ao depósito da oferta administrativa, nos autos da ação nº 1042815-45.2014.8.26.0053, em trâmite perante a 13ª VFP, movida em face de Mário New Peixoto e Outro, visando à desapropriação para implantação do melhoramento “Operação Urbana Consorciada Água Espraiada”.

2013-0.032.881- 5 – DESAP
DESAPROPRIAÇÃO. Em face dos elementos que instruem o presente e à vista do disposto no Decreto nº 56.779/16 e da competência delegada pela Portaria Conjunta nº 02/2016-SNJ/PGM, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.1 00.4.4.90.61.00.08, no valor de R\$ 70.222,17 do orçamento vigente, conforme reserva com transferência de recurso nº 19.970/2016, efetivada no processo administrativo nº 2016-0.047.745-0, em nome de DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES/DESAP, CNPJ Nº 00.000.025/0000-00, correspondente a diferença apurada ao depósito da oferta administrativa, nos autos da ação nº 0032565-04.2013.8.26.0053, em trâmite perante a 9ª VFP, movida em face de Miguel de Deus Rodrigues, visando à desapropriação para implantação do melhoramento “Operação Urbana Consorciada Água Espraiada”.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647
DESPACHOS DA DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE 2015-0.186.075-1 – DEMAP – Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP4 de fls. 35, da Sra. Procuradora Diretora do Departamento interessado de fls. 36 e da Divisão Técnica de Contabilidade desta Procuradoria Geral de fls. 39, à luz do disposto no Decreto nº 56.779/2016 e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria Conjunta n.º 02/2016-SNJ/PGM, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.81 7.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento da diligência do oficial de justiça Sr. ANTONIO MOTA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 154.786.705-10, consoante Mapa Mensal de Mandados de fls. 33.

2014-0.021.283-5 – DEMAP – Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP4 de fls. 62, da Sra. Procuradora Diretora do Departamento interessado de fls. 63 e da Divisão Técnica de Contabilidade desta Procuradoria Geral de fls. 66, à luz do disposto no Decreto nº 56.779/2016 e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria Conjunta n.º 02/2016-SNJ/PGM, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.81 7.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento da diligência da oficial de justiça Sra. LAUDELINA MATHEOS RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 805.975.488-20, consoante Mapa Mensal de Mandados de fls. 57.

2013-0.274.847-1 – DEMAP – Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP4 de fls. 70, da Sra. Procuradora Diretora do Departamento interessado de fls. 71 e da Divisão Técnica de Contabilidade desta Procuradoria Geral de fls. 74, à luz do disposto no Decreto nº 56.779/2016 e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria Conjunta n.º 02/2016-SNJ/PGM, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.81 7.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento da diligência do oficial de justiça Sr. JULIO CÉSAR SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 116.808.358-31, consoante Mapa Mensal de Mandados de fls. 68.

2016-0.076.550-1 – DEMAP – Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP4 de fls. 25, da Sra. Procuradora Diretora do Departamento interessado de fls. 26 e da Divisão Técnica de Contabilidade desta Procuradoria Geral de fls. 29, à luz do disposto no Decreto nº 56.779/2016 e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria Conjunta n.º 02/2016-SNJ/PGM, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.15.02.06 2.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento da diligência do oficial de justiça Sr. FRANCISCO ROBERTO NERY COUTINHO, inscrito no CPF/MF sob nº 075.571.418-06, consoante Mapa Mensal de Mandados de fls. 21.

2013-0.174.492-8 – DEMAP – Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP4 de fls. 214, da Sra. Procuradora Diretora do Departamento interessado de fls. 215 e da Divisão Técnica de Contabilidade desta Procuradoria Geral de fls. 218, à luz do disposto no Decreto nº 56.779/2016 e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria Conjunta n.º 02/2016-SNJ/PGM, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.15.02 .062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento da diligência da oficial de justiça Sra. ESTER GARCIA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob nº 053.734.818-23, consoante Mapa Mensal de Mandados de fls. 211.

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC
DESPACHOS: LISTA 2016-2-098

DEPARTAMENTO FISCAL
ENDERECO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCAJ
2016-0.115.144-2 ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2016-0.116.340-8 FIPECAFI-FUND.INST.DE PESQ.CONT.

AT. E FINANÇEIRAS
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2016-0.122.779-1 IVAN ALBERS
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.123.289-2 HELENA DE LACERDA GUEA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2016-0.123.293-0 HELENA DE LACERDA GUEA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA.
2016-0.123.304-0 JOSE MANOEL MACEDO
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA.
2016-0.123.985-4 SILVY WAJNSZTEJN
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2016-0.124.029-1 MARIA DO CARMO DE BENEDITO CABRAL
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2016-0.124.030-5 JOEL FINOTTI JUNIOR
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2016-0.124.210-3 WST DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S/5 LTDA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2016-0.124.522-6 RAFAEL ISSLER
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2016-0.125.843-3 WILDE COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SMDU/SUPERVISÃO DE FINANÇAS
Assunto: Adiantamento - AUTORIZAÇÃO
Processo nº 2016-0.122.546-2
DESPACHO

I – Em vista dos dados constitutivos no presente, e no uso da competência que me foi delegada nos termos da Portaria SMDU nº 104/2015, e com fundamento na Lei Municipal nº. 10.513/1988 art. 2º, inciso X e suas alterações, Decreto 48.592/2007 e Portaria SF nº. 151/2012. Nos termos do Art. 9º § 3º do Decreto 56.779/2016 AUTORIZO EM CARÁTER EXCEPCIONAL a emissão da nota de Empenho e Liquidação, onerando a dotação abaixo relacionada, destinada a atender a despesas com averbação em matrículas de imóveis enquadrados no parcelamento edificação e utilização compulsória – PEUC do Departamento do Controle da Função Social da Propriedade – DCFSF, em nome da Diretora de Divisão Técnica/SMDU a Senhora LETICIA GALAN GARDUCCI CPF: 314.062.068-30, para o período de 03/06 a 31/08/2016, onerando a dotação: 37.10